

OFÍCIO Nº 060/2025
Ibiaçá, 07 de julho de 2025.

Ao
Senhor Jones Roberto Cecchin
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para obra de eletrificação – Loteamento Boa Vista – Programa Minha Casa, Minha Vida.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, por intermédio desta, vem respeitosamente solicitar providências administrativas junto ao setor competente da Municipalidade para a contratação de empresa especializada destinada à prestação de serviços técnicos qualificados para execução da obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, situado no Município de Ibiaçá – RS.

Esclarecemos que tal demanda integra as ações previstas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, operacionalizado por intermédio do Ministério das Cidades, sendo de extrema relevância para garantir a infraestrutura básica necessária à habitabilidade dos imóveis destinados às famílias beneficiárias do referido programa social.

Destaca-se, ainda, que a empresa MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, concessionária oficial de energia elétrica na zona urbana deste Município, é a responsável técnica e legal pela operação, manutenção e expansão da rede de distribuição de energia elétrica, razão pela qual entende-se como indispensável a contratação direta da referida empresa para execução da obra, conforme previsão contida no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, dada a inexigibilidade de competição pela exclusividade técnica e legal da concessionária.

Assim, solicitamos deferimento e a devida tramitação do processo administrativo com vistas à formalização contratual, observadas todas as exigências legais pertinentes, **considerando a dotação orçamentária 0803 – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; 1010 – Construção, Reforma e Melhoria Habitacional; 449051000000 – Obras e Instalações.**

Atenciosamente,

Dalila Teston Capra
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social
Prefeitura Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 010/2025

c) objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do Programa Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o município de Ibiaçá- RS.

02 - Indicação dos Recursos

0803 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITACIONAL

449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS
aos dez dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ n° 97.578.090/0001-34, com sede na Rua do Comércio, n° 1420, centro – Tapejara - RS, representada pelo Sr. Alexandre Zanini, CPF 234.351.190-04. Tal inexigibilidade se faz necessária levando em conta o ofício n° 60/2025 de 07 julho de 2025, recebido da Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Dalila Teston Capra, que solicita ao Poder Executivo Municipal a contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do Programa Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o município de Ibiaçá- RS.

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa visando à contratação direta de prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do Programa Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o município de Ibiaçá- RS. A contratação baseia-se, conforme disposto no art. 74, inciso I da Lei n° 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços que só possam ser fornecidos empresa ou representante comercial exclusivos;

A demanda refere-se à ampliação da rede de energia elétrica em área urbana deste Município, cuja operação, manutenção e expansão são de competência exclusiva da empresa MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, concessionária oficialmente designada para a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica nesta localidade. Dada a exclusividade técnica e legal da referida empresa no território de Ibiaçá – RS, resta caracterizada a inviabilidade de competição entre eventuais fornecedores, uma vez que inexistente alternativa viável que atenda às exigências normativas e operacionais do setor elétrico.

A obra em questão é imprescindível para garantir a efetiva entrega da infraestrutura básica às unidades habitacionais destinadas às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida, cuja execução depende da conexão regular e adequada ao sistema de energia elétrica, sob pena de inviabilização da ocupação dos imóveis.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes da legislação vigente, visando à contratação direta da empresa MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 97.578.090/0001-34, com sede na Rua do Comércio, n° 1420, centro – Tapejara – RS, com base na exclusividade da prestação dos serviços, devidamente comprovada por documentos oficiais emitidos pela concessionária e/ou órgão regulador competente (ANEEL), bem como pela essencialidade da demanda para a política pública de habitação social. A contratação terá o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
aos dez dias do mês de julho de 2025.

VANIA NEGRI
Servidora Responsável pela elaboração
do Processo de Inexigibilidade

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 010/2025

c) objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do Programa Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o município de Ibiaçá- RS.

d) fornecedor: Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 97.578.090/0001-34, com sede na Rua do Comércio, nº 1420, centro – Tapejara - RS, representada pelo Sr. Alexandre Zanini, CPF 234.351.190-04.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0803 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITACIONAL

449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
aos dez dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 010/2025

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do Programa Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o município de Ibiaçá- RS.

Data da homologação: 10/07/2025

Fornecedor: Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 97.578.090/0001-34**, com sede na Rua do Comércio, nº 1420, centro – Tapejara - RS, representada pelo Sr. Alexandre Zanini, CPF 234.351.190-04.

Forma de Pagamento: O preço acertado para o objeto contratado é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, repassados em parcela única, após a apresentação de nota fiscal.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0803 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITACIONAL

449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ibiaçá – RS, 10 de julho de 2025.

Termo de Encerramento de Processo Administrativo de Licitação

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 010/2025

c) objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do Programa Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o município de Ibiaçá- RS.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Compras Públicas,

aos _____ dias do mês de _____ de 2025.